



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/08/2008

João Clementino Gomes
VISTO

Lei N.º 1.414

De 22 de agosto de 2008

**DENOMINA DE RUA JOÃO CLEMENTINO
GOMES A ATUAL AVENIDA XX, DO
LOTEAMENTO JOÃO PAULO I, NESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua João Clementino Gomes, a atual Avenida XX, do Loteamento João Paulo I, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 22 de agosto de 2008; 186º da Independência, 119º da República e 52º da Emancipação Política Cabedelense.

João Clementino Gomes
JOSE FRANCISCO REGIS
Prefeito